

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAUBA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil S/A -  
Agência Bancária: 2750-2 (BB)  
Conta Bancária: 10.046-3 e 16.145-5 (BB)

Período: Novembro/2020

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		1.791,99	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	( A )	1.681.967,91	16.066.904,59
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	63,98	2.483,01
<b>TOTAL</b>	<b>D =</b>	<b>1.682.031,77</b>	<b>16.069.387,60</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( T )</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>1.274.107,76</b>	<b>14.923.286,59</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.274.107,76	14.205.252,01
Encargos Patronais		-	718.034,58
Outras (Auxílio Alimentação)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>151.931,03</b>	<b>1.870.864,86</b>
Salário ou vencimentos brutos		151.931,03	1.627.639,08
Encargos Patronais		-	90.436,59
Outras (Auxílio Alimentação)		-	152.789,19
<b>Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>19.544,49</b>
Dívidas		-	-
Material de consumo		-	19.544,49
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.426.038,79</b>	<b>16.813.695,94</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		400.999,44	3.364.984,72
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		38.984,20	414.470,18
Indenizações e restituições de despesa		-	63.136,96
Alienação de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	1.024.150,76
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>439.983,64</b>	<b>5.866.742,62</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		228.495,78	2.486.120,07
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		38.984,20	414.470,18
Outros Pagamentos ( a especificar)		23.680,86	1.755.322,65
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>291.160,84</b>	<b>4.655.912,90</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		466.313,37	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		498.577,78	4.580.561,68
Creditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação		75,75%	92,87%
$L = (E/D) \times 100$			
Creditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	$M = (K/A) \times 100$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício	$N = F / (A+B) \times 100$	84,78%	104,65%

( I ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estoques.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - FC.

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF).

Ubauba/SE, 30 de Novembro de 2020


  
HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal


  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111